



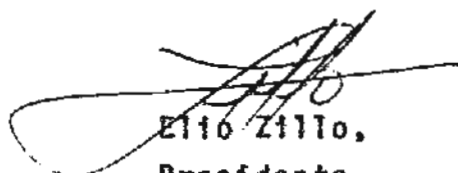
DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 03 DE OUTUBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário,
na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1979, PROMULGA o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. HOMERO DINIZ
GONÇALVES o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Elito Zillo,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e setenta e nove (03/10/1979).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.

★

ym